



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1801001/2022

FLS. 124

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a Inexigibilidade nas condições abaixo.

**1. Do processo:**

**1.1.** Processo administrativo nº 1801001/2022

**1.2. Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.


**2. Do objeto:**

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de Inexigibilidade, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar, os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação oriundo do processo administrativo nº 1801001/2022, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 25 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Sec. Mun. de Administração  
CPF: 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP